



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 07/05/2019

HORA: 15:17

Moção 27/2019



PROTOCOLO
00353/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Nº 27/2019

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13/05/19

Maurício Raul

PRESIDENTE

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Reverendíssimo Frei Paulo Fernando Massolini, pela celebração de seus 25 anos de Vida Sacerdotal.

Com grande alegria e júbilo, apresento esta Moção de Congratulações ao Reverendíssimo Frei Paulo Fernando Massolini, por alcançar, este ano, seu jubileu de prata na Vida Sacerdotal.

Há 25 anos, o homenageado foi revestido do Sacramento da Ordem, tornando-se o Frei Márcio, recebendo, como diria Santo Agostinho, o “Sinal visível da graça invisível”.

Sabe-se que o sacerdócio é um dom, um serviço de Deus ao mundo, posto que Ele é quem escolhe, elege, chama e envia para o serviço. É um dom digno de admiração silenciosa, um mistério que a razão humana não é capaz de entender na totalidade.

É essencialmente característica daqueles que recebem o Sacramento da Ordem doar a vida para o serviço da Igreja.

Embora o Frei Paulo, por sua humildade, provavelmente não almeje o rendimento de homenagens públicas à sua pessoa, seria inadmissível ao autor desta moção não registrar nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos o simbolismo do seu Jubileu de Prata de Vida Sacerdotal.

O currículo do homenageado dispensa quaisquer comentários, valendo ressaltar que por todas as comunidades por onde passou o Frei Paulo, com o brilho reluzente de seu ministério, deixou-as mais alegres, mais fiéis a Deus e mais praticantes da Oração

A “Cidade Amizade” só tem a agradecer ao Frei Paulo pela sua amizade fiel à comunidade dois-correguense.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A doação, a entrega e o amor faz da vida do homenageado um sacramento intenso e fecundo.

Indiscutivelmente, nossa cidade nutre grande admiração e estima pelo homenageado, seja pela sua simplicidade e humildade, seja pela sua sabedoria, Fé e amor.

Celebrar 25 anos de Vida Sacerdotal é uma dádiva que somente quem celebra pode experimentar.

Mais do que merecida, pois, a homenagem prestada a esse exemplar ser humano, homem simples, que tem feito do seu ministério e do serviço ao povo de Deus um exercício de humildade, de sabedoria, de Fé e de amor ao próximo e a Jesus Cristo.

Pela celebração de seus 25 anos de Vida Sacerdotal a serviço da Igreja e do povo de Deus, os dois-correguenses felicitam o Frei Paulo Fernando Massolini, rogando a Deus, pelas intercessões de Nossa Senhora Aparecida e de Santo Agostinho, que o ilumine em sua caminhada na eucaristia, na espiritualidade, no seu apostolado e na sua vida, de forma a proporcionar, mediante a celebração sacramental e o ensinamento da Palavra, o encontro entre o humano e o divino.

Minhas mais sinceras e profundas congratulações ao Reverendíssimo Frei Paulo Fernando Massolini pelo Jubileu de Prata de Vida Sacerdotal. Que Deus seja sempre a sua força e única razão de seu ministério, hoje e sempre.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada ao homenageado, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração deste signatário e desta Casa de Leis.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 07 de maio de 2019.

Maurício Godoy Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

Mara Valdo
Vereadora

